



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.322, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 1337, de 8 de outubro de 2015](#)

~~Exclui o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 15 de outubro de 2015.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 15 de outubro de 2015, em virtude de sua participação em reuniões do GT Educação e FNDE, em Brasília, resolve:~~

~~Art. 1º Excluir o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS da distribuição dos feitos urgentes no dia 15 de outubro de 2015, observando-se a devida compensação.~~

~~Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).~~

~~Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)~~